DECRETO Nº 054, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298 de 22/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R$ 21.540,47 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no excesso anterior.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Projeto 1010
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.03.3434 Aplicações Diretas.....R$ 21.540,47

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 27 DE JUNHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 054/2017
foi registrado(o) ás fls. 50v. do livro
nº 004 em 27/06/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 27/06/17
E Jornal _____ de ____/____/____
Tangará - SC, 27 de junho de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC